

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 113/2019

O Vereador abaixo signatário, com base no art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34 do RI, requer, após submetida a proposição ao Plenário, que seja convocando o Chefe de Gabinete da Prefeitura de Marco para comparecer à primeira sessão subsequente à aprovação do presente, advertindo-o que caso não possa fazê-lo, formalizar justificativa com a indicação de data possível.

Oportunamente, nos termos do art. 35 do RI, informa à Mesa Diretora que o quesito a ser tratado quando do comparecimento do referido gestor é a situação da Guarda Municipal de Marco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE, em 27 de novembro de 2019.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Justificativa

Não raro, integrantes da Guarda Municipal e a comunidade local de uma maneira geral questionam aspectos inerentes à administração dos serviços do citado órgão, relacionados à estrutura operacional, à quantidade de servidores, à suposta preterição de candidatos aprovados e à necessidade da convocação de outros classificados para o complemento do efetivo.

Neste contexto, acreditamos que o debate sobre o tema, a partir de esclarecimentos do Poder Executivo, seria oportuno para a compreensão da real situação da categoria e do que eventualmente poderia ser aperfeiçoado.

Dessa forma, solicito o apoio dos pares para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de novembro de 2019.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador